



2ª FESTA NACIONAL DO CANUDINHO DE ABÓBORA

EDITAL Nº 001/2026

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DO REI E RAINHA, 1º PRÍNCIPE E 1ª PRINCESA, 2º PRÍNCIPE E 2ª PRINCESA DA MELHOR IDADE

A Comissão Organizadora da 2ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, realizada no município de Major Vieira, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que estabelece as normas para o Concurso de Escolha do Rei e Rainha, 1º Príncipe e 1ª Princesa, 2º Príncipe e 2ª Princesa da Melhor Idade, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo eleger a Corte da Melhor Idade da 2ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, valorizando a pessoa idosa, promovendo a cultura local e celebrando o canudinho de abóbora como símbolo da gastronomia do município.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 60 (sessenta) anos completos até a data da inscrição;
- Ser natural de Major Vieira/SC ou residir no município há, no mínimo, 01 (um) ano;
- Ter disponibilidade para participar dos ensaios, reuniões e atividades preparatórias;
- Comprometer-se a representar o município e a Festa até a escolha da próxima corte;
- Possuir simpatia, elegância, desenvoltura, boa comunicação e postura social;
- Autorizar, por escrito, o uso de imagem, voz e nome para divulgação do evento e do município, sem ônus.

2.2 Não poderão participar candidatos(as) que já tenham exercido os títulos de Rainha, Princesa, Rei ou Príncipe da Melhor Idade em edições anteriores da Festa.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas até o dia **30 de março de 2026**, na Secretaria Municipal de Assistência Social ou no CRAS, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;



- 01 (uma) foto recente de corpo inteiro (para arquivo do concurso).

3.2 A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1 A eleição ocorrerá no dia **25 de abril de 2026**, em evento público com horário e programação a serem divulgados previamente.

4.2 Os candidatos(as) serão avaliados por um corpo de jurados designado pela Comissão Organizadora.

4.3 Os critérios de julgamento serão:

- a) Simpatia;
- b) Postura e elegância;
- c) Desenvoltura na passarela;
- d) Comunicação e expressão;
- e) Presença e carisma.

4.4 A avaliação será realizada por meio de desfile e apresentação individual.

5. PREMIAÇÃO

5.1 A Corte da Melhor Idade receberá:

- **Rei e Rainha:** coroa, faixa e cesta comemorativa;
- **1º Príncipe e 1ª Princesa:** faixa e cesta comemorativa;
- **2º Príncipe e 2ª Princesa:** faixa e cesta comemorativa;
- Traje oficial (vestido para as eleitas e traje adequado para os eleitos);
- Produção (maquiagem).

5.2 Os eleitos deverão participar da programação oficial da Festa e dos compromissos institucionais definidos pela Comissão Organizadora.

6. OBRIGAÇÕES DOS ELEITOS

6.1 Compete aos membros da Corte:

- Participar da programação oficial da 2ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora;
- Representar o município em eventos culturais e festivos quando solicitado;
- Cumprir a agenda oficial estabelecida pela Comissão Organizadora;



- Zelar pela boa imagem do evento e do município durante o período de reinado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Organizadora poderá alterar este edital, se necessário, para garantir a adequada realização do concurso.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

7.3 A inscrição implica na aceitação total das normas previstas neste edital.

8. CONTATO

Para mais informações:

☎ (47) 99742-0028 – Secretaria Municipal de Assistência Social

☎ (47) 99647-1278 – CRAS

✉ semasmajor@gmail.com

Major Vieira/SC, 03 de março de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso da Corte da Melhor Idade
2ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora